

Número do Documento de Formalização da Demanda: 3/2022

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP	01/03/2023 00:00	200006	ALINE CARNEIRO DE AGUIAR
Descrição sucinta do objeto			
Contratação das ações de desenvolvimento planejadas no PDP 2023.			

2. Justificativa de necessidade

A realização de ações de desenvolvimento tem como objetivo manter um quadro de servidores qualificados e preparados para atuarem nos processos e projetos do Ministério, considerando os objetivos institucionais e o Planejamento Estratégico. O planejamento dessas ações é realizado nos termos do Decreto nº 9.991, de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da IN nº 201, de 2019, que estabelece os critérios e procedimentos específicos para a implementação da PNPD, de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, pelos órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), conforme necessidades apontadas pelas unidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO		1,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Trata-se de gestora da unidade técnica responsável pelo desenvolvimento das ações de treinamento, desenvolvimento e educação no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

QUEILA CANDIDA FERREIRA MORAIS

Coordenadora de Desenvolvimento Humano Organizacional

Despacho: Trata-se do Ordenador de Despesas da iniciativa de Gestão de Pessoas - Plano de Desenvolvimento de Pessoal - PDP, período 2023.

JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Declaramos para fins de cumprimento ao art. 5º do Decreto nº 10.947/2022 que o presente DFD observa o alinhamento com: <ul style="list-style-type: none">O Planejamento Estratégico, as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública;As diretrizes de Logística Sustentável, as quais serão evidenciadas na elaboração do Estudo Técnico Preliminar;O Plano de Integridade, nos termos da Portaria do MJSP nº 2, de 28 de janeiro de 2022.	ALINE CARNEIRO DE AGUIAR	17/10/2022 16:14

Brasília, 17 de outubro de 2022.

José de Albuquerque Nogueira Filho
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.